

Com emoção, Brasil vence o Japão de virada e avança às oitavas da Copa



SAÚDE

Basta uma pitada de café em pó para ajudar a tirar manchas de sol e deixar a pele macia como seda



SAÚDE

Incluir pequenas subidas no trajeto multiplica os benefícios para o coração



Consultoria e Assessoria Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Terapia Individual ou Casais

Fone (WhatsApp): 62 982539699

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%

18% na conta de luz

TODOS OS MESES

Valido para novos clientes, abrange de 500 kWh que assinarem até dia 30/06/2026 e até 02/07/2026

Valido para contas Pessoa Física e Jurídica, abrange de 500 kWh

O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do consumo

Consulte regras e condições

www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen energy

O Brasil venceu o Japão de virada, em um jogo emocionante pela Copa do Mundo de 2026. Depois de sair atrás no placar no primeiro tempo, com um gol de Kaishu Sano, a Seleção Brasileira conseguiu o empate com Casemiro, aos 56 minutos do segundo tempo, e completou a reação com o gol da virada, já nos acréscimos, de Gabriel Martinelli. A equipe de Carlo Ancelotti dominou as ações da partida, com 61% de posse de bola e 18 finalizações ao longo do jogo, e foi recompensada pela insistência. O goleiro japonês Zion Suzuki, um dos destaques da partida, não conseguiu evitar a virada brasileira.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Classificados e Negócios:

(62) 9 9926-2668

contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA-49318651000113



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES, DOS DEMAIS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, DOS EMPREGADOS DE ESCOLAS E CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, E RECICLAGEM DE VIGILANTES, DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, DOS EMPREGADOS NOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTOS OU EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PRIVADAS, E DE TODOS OS TRABALHADORES QUE COMPÕE A CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DISCIPLINADA PELA LEI QUE REGE A ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES, DOS DEMAIS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, DOS EMPREGADOS DE ESCOLAS E CURSOS DE FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, E RECICLAGEM DE VIGILANTES, DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, DOS EMPREGADOS NOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTOS OU EMPRESAS DE OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PRIVADAS, E DE TODOS OS TRABALHADORES QUE COMPÕE A CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DISCIPLINADA PELA LEI QUE REGE A ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DE GOIÁS – FETRAVIG GOIÁS, inscrita no CNPJ nº 63.320.131/0001-76, com sede na Avenida Araguaia nº 834, Sala 04, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74020-155, por seu Presidente, **ESLI GEREMIAS FEITOSA**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, pela Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, e pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, especialmente seus arts. 511 e 534, convoca suas entidades fundadoras: SINDICATO DOS VIGILANTES E SEGURANÇAS DE GOIÂNIA-GO, **CNPJ:** 08.278.994/0001-14; SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESA DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDAS NOITE, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇAS DO ESTADO DE GOIÁS, **CNPJ:** 24.885.030/0001-90; SINDIVIG - SINDICATO DOS EMPREGADOS E EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGIAS E VIGILANTES DE ANÁPOLIS/GO, **CNPJ:** 14.478.991/0001-27; SINDVAP - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, SEGURANÇA PESSOAL, PATRIMONIAL, GUARDA, VIGIA, VIGILANTE, ESCOLTA ARMADA, TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, **CNPJ:** 15.305.912/0001-49; SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES DE JATAI E REGIÃO, **CNPJ:** 25.106.663/0001-16; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SISTEMA ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA NO ESTADO DE GOIÁS – GO, **CNPJ:** 23.414.639/0001-19 e as demais entidades representativas da Categoria Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Segurança Privada, nos termos da Lei nº 14.967, de 09 de setembro de 2024, e regulamentações pertinentes, cuja base territorial compreende o Estado de Goiás, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO**, a realizar-se no dia 05 de agosto de 2026, às 8:30m horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta das entidades convocadas, e às 9:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede da Federação, situada na Avenida Araguaia nº 834, Sala 04, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74020-155, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** **I** – Rerratificação dos atos constitutivos da Federação; **II** – Rerratificação da categoria profissional representada, para adequação à Lei nº 14.967, de 09 de setembro de 2024, passando a Federação a representar a seguinte categoria profissional, conforme orientação da Análise Técnica nº 5242 do Ministério do Trabalho e Emprego: "Categoria Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Segurança Privada, nos termos da Lei nº 14.967, de 09 de setembro de 2024, e regulamentações pertinentes"; **III** – Alteração da nomenclatura da entidade; **IV** – Aprovação da alteração do Estatuto Social para adequação da categoria profissional deliberada nesta Assembleia e das demais disposições estatutárias que se fizerem necessárias em decorrência da presente rerratificação, mantendo inalterada a base territorial apresentada: "Estado de Goiás"; **V** – Rerratificação dos demais atos constitutivos anteriormente aprovados, visando à adequação ao art. 8º da Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, mediante a ratificação e formalização, em instrumentos próprios e distintos, da Ata da Assembleia Geral de Fundação, da Ata de Eleição e da Ata de Posse, em observância aos incisos II, III e IV do referido dispositivo, permanecendo íntegros e inalterados todos os atos e deliberações anteriormente aprovados, promovendo-se exclusivamente sua adequação formal às exigências do Ministério do Trabalho e Emprego; **VI** – Assuntos gerais de interesse da Federação.

Goiânia - GO, 30 de junho de 2026.

ESLI GEREMIAS FEITOSA
Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Enxergando e indo mais longe! Mais de 100 escolas têm acesso a óculos de realidade virtual em Goiás



Os óculos de realidade virtual começam a integrar a rotina de 104 Centros de Ensino em Período Integral (Cepis) da rede estadual. A entrega dos kits, feita pela Secretaria da Educação (Seduc), busca ampliar o uso de tecnologias educacionais e tornar o aprendizado mais interativo em sala de aula. Os equipamentos serão usados em diferentes componentes da formação geral básica e da parte diversificada da matriz curricular. A proposta é permitir que os estudantes visitem museus virtuais, sítios arqueológicos, ambientes naturais, laboratórios e espaços científicos sem sair da escola. A expectativa é aumentar o engajamento dos alunos e facilitar a compreensão dos conteúdos com experiências imersivas e contextualizadas. A iniciativa também pretende fortalecer práticas pedagógicas ligadas à inovação, à tecnologia e à robótica nas unidades de ensino.

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL RESULTADO DA ELEIÇÃO**

O Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados no Estado de Goiás - SINDICARNE, CNPJ 01.640.531/0001-01, publica este edital de resultado das eleições com relação nominal da nova diretoria para o triênio **2026/2029** a partir do dia 01 do mês de julho/2026, **Diretoria:** Leandro Luiz Stival Ferreira; Hugo Perillo Vieira e Souza; Ana Lúcia Moreira Favaretto. **Conselho Fiscal:** Eurípedes Gomes do Carmo; José Batista Júnior; César Augusto Moreira Gomes Ferreira. **Representantes junto à FIEG:** Leandro Luiz Stival Ferreira; Hugo Perillo Vieira e Souza.

Goiânia, 29 de junho de 2026.

Leandro Luiz Stival Ferreira

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, *no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de julho de 2026, às 08:30 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes, no Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:*

- 1 – Atualizar a categoria sobre o andamento das negociações coletivas 2026;
- 2 - Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicação 2026 encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás – SINDTELGO;
- 3 – Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Goiânia, 29 de junho de 2026.

Célio Eustáquio de Moura

Presidente do **SINDIENERGIAS**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO, E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os trabalhadores associados e representados pertencentes à categoria da **Limpeza Pública Urbana da Capital do Estado de Goiás**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **06 de julho de 2026**, no espaço **CLUBE DO GARI/ ASCOM**, situado na Rua Capri, esquina com Rua Urias de Oliveira Filho, Q. 43, Setor Jardim Europa – Goiânia - Goiás, às 16h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 17h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) As negociações coletivas para a data base de 1º de setembro de 2026, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações;** **b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato (SEAC), para vigência no período de 1º de setembro de 2026 à 31 de agosto de 2028, nos termos aprovados pela Assembléia;** **c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações;** **d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento;** **e) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.** Serão realizadas também, assembleias itinerantes nos principais Postos de Serviços onde se encontram as maiores concentrações de trabalhadores da categoria, nos 4 (quatro) dias subsequentes ao dia 06/07/2026, nos mesmos horários supra, as quais tratarão dos mesmos assuntos, nos termos do Art.17º, §5º, do vigente Estatuto Social da Entidade.

Goiânia, 22 de junho de 2026.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 27 de junho a 03 de julho de 2026

Torne-se um corretor de imóveis com quem entende !

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Mercado

É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS

O Centro de Ensino Profissional , instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 12 anos. O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62)3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA



(62) 9 8253 9699



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical



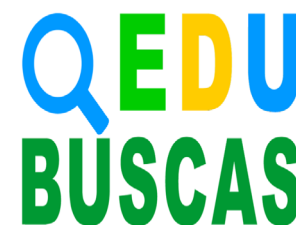
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**SINDICATO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS
MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente e em conformidade com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, nº 3.543, de 19 de outubro de 2023, e nº 1.342, de 08 de agosto de 2024, o Sindicato dos Servidores Administrativos Municipais e Estaduais do Município De Goiânia-GO - SINDAMEMGO, inscrito no CNPJ nº 25.331.397/0001-25, com sede na Avenida C, nº 450, Quadra 48, Lote 06, Sala 07, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-070, neste ato representado por seu Presidente, ANTÔNIO FERNANDES GUIMARÃES MELO, CPF nº ***.142.***-59, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional dos servidores administrativos municipais e estaduais do Município de Goiânia-GO para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de ratificação de fundação Sindical, a realizar-se no dia 16 de julho de 2026, às 17h30min, em primeira convocação, e às 18h00min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede da entidade, situada na Avenida C, nº 450, Quadra 48, Lote 06, Sala 07, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-070, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Ratificação da fundação do Sindicato dos Servidores Administrativos Municipais e Estaduais do Município de Goiânia – SINDAMEMGO;
- 2) Alteração do Estatuto Social;
- 3) Ratificação da Eleição, apuração e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- 4) Filiação a entidades sindicais de grau superior.

Goiânia-GO, 23 de junho de 2026.

ANTÔNIO FERNANDES GUIMARÃES MELO - Presidente do SINDAMEMGO



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITRANSPORTE, via de seu Presidente, em conformidade com a CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - REPRESENTANTE SINDICAL, da convenção coletiva de NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SRT00166/2026, DATA DE REGISTRO NO MTE: 26/05/2026, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR027780/2026, NÚMERO DO PROCESSO: 10162.202765/2026-21, DATA DO PROTOCOLO: 19/05/2026, convoca todos os trabalhadores filiados do transporte de carga e logística do estado de Goiás, que pertençam a empresa que possua mais de 20 empregados, para elegerem o representante sindical na condição de licença para exercício de mandato de representante sindical, com ônus salarial, fundiário e previdenciário, para à empresa:

- a) prazo para registro de interessados filiados, do dia 29/06/2026 à 03/07/2026, na Secretaria do Sindicato sito na Av. C-206, 36 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-060;
- b) prazo para impugnação 06/07/2026 à 10/07/2026, na Secretaria do Sindicato sito na Av. C-206, 36 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-060;
- c) dia da eleição: 17.07.2026 das 09h00m às 17h00m, na Secretaria do Sindicato sito na Av. C-206, 36 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-060.

Goiânia, 19 de junho de 2026.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ nº 07.397.936.0001-47
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o artigo 12, §1º, alíneas "d" e "h", e §§ 2º e 3º, do Estatuto Social vigente, CONVOCA os filiados quites com suas obrigações sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada no dia 03 de julho de 2026, às 10h00, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 10h30, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Prestação de contas referente ao primeiro semestre do exercício de 2026;
- 2. Assuntos similares e conexos de interesse da categoria.

Goiânia-GO, 20 de junho de 2026.

ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159
Assinado de forma digital por ADRIANO SOUSA COSTA:89101910159
Dados: 2026.06.10 09:43:33 -03'00'

Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás - SINDIPETRO, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários das Empresas Distribuidoras de GLP do Estado de Goiás, sindicalizados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **30 de junho de 2026 (terça-feira), às 18h00min**, na sede do SINDIPETRO/GO, sito à 2ª Avenida, 119 Vila Nova – Goiânia/GO, ocasião na qual será discutida a seguinte ordem do dia:

- > **Elaboração da Pauta de Reivindicações, visando a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026/2027;**
- > **Autorização para venda do veículo Honda HR-V Placa TFFY1113 ano 2025, modelo 2026.**

Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, às 18h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de acordo com os termos do Art 612 da CLT.

Goiânia, 22 de junho de 2026.

AGEU CAVALCANTE
Presidente

LUZIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SITTRINDE
CNPJ: 02.654.735/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, em conformidade com o Estatuto Social do Sindicato, cumprindo a exigência do art. 16, letra "a", 17 letra "a", combinado com art. 18 letra "v", fica convocada a categoria específica de **motoristas de pessoas e bens de aplicativos que trabalhem nas empresas de plataforma digital**, na base territorial do SITTRINDE, associados e não associados, para participarem de assembleia geral extraordinária na forma presencial, a ser realizada no dia 03.07.2026 às 10h30m em 1ª convocação e não havendo quórum, às 11h00m em 2ª convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, sito a Rua Padre Rosa, Quadra 32, Lote 24, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.801-143, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovar pauta da categoria visando celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato patronal e Acordos Coletivos de Trabalho com empresas de plataforma digital para ter vigência bienal de 01.07.2026 a 30.06.2028; b) Discussão e aprovação de custeio sindical; c) Autorização para o Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo junto a Justiça do trabalho; d) Outras deliberações de interesse da classe.

Luziânia, 26 de junho de 2.026.

Jaidson Ferreira de Moraes - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

FAINA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAINA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina (SINDFAINA) registrado sob o CNPJ: 11.424.319/0001-60, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. Ariston Santana de Faria, CPF: ***.545.***-04, residente à Rua Ramos, Qd. K, Lt. 01, Setor Jardim Maracanã, Faina-GO, CEP: 76740-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, CONVOCA, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Faina, Araguapaz, Britânia e Mozarlândia, todos do Estado de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/07/2026, às 17h30 em primeira convocação, e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Albion de Barros Curado, s/nº, Faina-GO, CEP: 76740-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina-GO;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Ratificação da Eleição, Apuração dos Resultados e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Sindicato;
- 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Faina/GO, 22 de junho de 2026.

ARISTON SANTANA DE FARIA
Presidente – SINDFAINA

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical
 **Assessoria | Acompanhamento de processos**
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE BARRA DE GUABIRABA/PE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Barra de Guabiraba/PE, com base territorial no município de Barra de Guabiraba/PE, através da representante legal senhora Beatriz Maria da Silva, CPF: 8.***.045, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, do Ministério do Trabalho de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato no dia 10.07.2026, às 09h00 horas em primeira chamada e em segunda chamada às 09h30min., na Rua João Bezerra de Oliveira Nº 177, Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Barra de Guabiraba/PE 17 de junho de 2026.

BEATRIZ MARIA DA SILVA
SUBSCRITORA



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado